

# Adepará alerta produtores sobre o período de atualização cadastral da palma de óleo no Pará

Foto: Divulgação | O prazo para realizar a atualização dos dados referente a safra de dendê de 2026 vai até 31 de janeiro de 2026 em todas as unidades da agência.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) avisa aos produtores que está em vigor, desde 1º de janeiro, a Portaria Nº 7336/2025, que estabelece a obrigatoriedade do cadastro das unidades produtivas de palma de óleo no Estado.

O prazo para realizar a atualização dos dados referente a safra de dendê de 2026 vai até 31 de janeiro de 2026 em todas as unidades da Adepará.

Para realizar a atualização do cadastro, o produtor deverá comparecer a uma Unidade Local de Sanidade Agropecuária (Ulsa) ou Escritório da agência existente no município onde está localizada a propriedade rural, munido de cópias dos seguintes documentos:

- Pessoa Física: RG e CPF;
- Pessoa Jurídica: CNPJ e Contrato Social;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de uso, posse ou propriedade da terra;
- Número de telefone e e-mail válidos.

A atualização cadastral só será válida mediante a entrega das cópias completas dos documentos solicitados e a assinatura do produtor no formulário de atualização.

Produtores que não realizarem a atualização cadastral estarão

impossibilitados de emitir a Guia de Trânsito Vegetal (GTV), o que significa que não poderão transitar com seus produtos até regularizarem a situação junto à Adepará.

A medida visa garantir o controle da movimentação do dendê dentro do estado, assegurando que a cadeia produtiva continue operando dentro dos parâmetros legais e sanitários.

### **Rastreabilidade da palma de óleo**

Segundo Joselena Tavares, gerente de Inspeção e Classificação Vegetal da Adepará, o cadastro atualizado é fundamental para garantir a rastreabilidade da palma de óleo no território paraense, o que é essencial para o controle sanitário e para a regularização da documentação dos produtores.

Ela ressalta que a rastreabilidade é um passo importante para preservar os avanços na cadeia produtiva do dendê, que tem gerado grande riqueza para o Estado e impulsionado a agricultura familiar, especialmente na região do Vale do Acará, um dos maiores polos produtores de palma de óleo do Brasil.

“A política de rastreabilidade implementada pela Adepará ajuda a garantir a sustentabilidade e a transparência da produção de dendê, o que é crucial para manter a competitividade do Pará no mercado nacional e internacional”, destaca Joselena.

**Obrigatoriedade** – A partir de dezembro de 2023, a Adepará implementou a Política de Rastreabilidade da Palma de Óleo por meio da Portaria Nº 6143/2023, que instituiu a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Vegetal (GTV) para essa cadeia agrícola.

Essa ferramenta permite identificar a origem e o destino dos frutos no Estado, que é o maior produtor nacional de óleo de palma. Atualmente, existem 1.438 produtores de dendê no Pará, a maioria deles oriundos da agricultura familiar. O Vale do Acará concentra a maior produção, com 1.921 unidades produtivas e 14 indústrias.

Desde a implementação da GTV, já foram emitidas 69.441 Guias de Trânsito Vegetal, e a circulação de cargas de cachos frescos de dendê alcançou 1,4 milhões de toneladas, segundo dados da Sigeagro/Adepará.

## Serviço

**Período de Atualização Cadastral do Dendê:** até 31 de janeiro de 2026

### Documentos necessários:

- Pessoa Física: RG e CPF;
- Pessoa Jurídica: CNPJ e Contrato Social;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de uso, posse ou propriedade da terra;
- Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Para mais informações, os produtores podem entrar em contato com a Adepará ou acessar o [site](#) da Adepará.



Foto: Divulgação

Fonte: Itaituba Memes e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/01/2026/17:35:38

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– [\(93\) 98117 7649](#). “Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.” Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) - Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)**